

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborada pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório nº 077/2019 – Pregão Presencial SRP nº 044/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Substituta do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas do ramo, para **Fornecimento de 02 (dois) veículos tipo ambulância**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

#### BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	02	Und	<b>VEÍCULO FURGÃO OU PICKUP -</b> Veículo tipo Furgão ou Pickup transformado em <b>AMBULÂNCIA</b> , para simples remoção, zero km, ano 2019/2020, na cor branca, combustível flex (gasolina ou álcool), cilindrada mínima: 1.4, potência mínima 70 cv, ignição eletrônica digital, tração dianteira com juntas homocinéticas. Tanque de combustível mínimo 49 litros. Revestimento com isolamento térmico e acústico em placas de isopor, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, lisas e higienizáveis. Piso nivelado em compensado naval de 15mm de espessura revestido em manta de vinil sem emendas OU fibra de vidro(PRFV), material totalmente lavável e higienizável, não ocasionado à proliferação de fungos e bactérias, conforme NBR 14651. Janelas padrão de Ambulância instaladas à direita com vidros deslizantes, e instalados nas porta(s) traseira(s); divisória em fibra de vidro com vão de comunicação. Bancos tubulares, com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor	CHEVROLET MONTANA R7K	R\$80.000,00  <b>R\$ 79.800,00</b>  <b>MELHOR PROPOSTA</b>	R\$160.000,00  <b>R\$159.600,00</b>

			<p>cinza e cinto de segurança para 02 acompanhantes.</p> <p>Maca retrátil com comprimento superior a 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; Com pés dobráveis, sistema escamoteável; Provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro.</p> <p>*OBS: SENDO VEDADO O DESLOCAMENTO DO BANCO PASSAGEIRO PARA A INSTALAÇÃO DA MACA, A FIM DE TRAZER MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO PASSAGEIRO E AO PACIENTE.</p> <p>Vedação total do veículo, emplacamento total, garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem.</p>			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 159.600,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).</b>						

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 18 de Dezembro de 2019.

Danilo Wagner Veloso  
 Prefeito Municipal